



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 816, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa membros para constituir Comissão, a fim de conferência do patrimônio sobre uso do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - a necessidade de efetuar a conferência dos bens móveis de uso do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, Luis Adriano Ávila do Prado, Vivian Helena Fontoura e Camila Weber, sob a presidência do primeiro, para conferência dos bens móveis existentes no Legislativo Municipal, bem como apurar a relação de bens inservíveis para dar baixa dos mesmos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetivação dos trabalhos com apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 1º de dezembro de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

	Câmara Municipal de Vereadores Santo Augusto / RS PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/12/25	
RETIRADO em:	

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3113-0028 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br